DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32 - Fone – Fax: (0xx14) 34751-411
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 011/2025

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 96, § 3º da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OCAUÇU Estado de São Paulo, Sr. **VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 96, § 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 26, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, por unanimidade, na 18ª e 19ª Sessão Ordinária, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal 005/2019 de 29 de Novembro de 2019, e dá outras providências"**

CONSIDERANDO a referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo em data 11/12/2025;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 96, § 3º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei Complementar nº 015/2025 oriunda do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Ocauçu/SP, 29 de dezembro de 2025.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

e-mail: **cmoca@bol.com.br** e-mail: **cmocaucu@gmail.com**

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32 - Fone – Fax: (0xx14) 34751-411
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

= LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2025 DE 29 DEZEMBRO DE 2025=

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal 005/2019 de 29 de Novembro de 2019, e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI**, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado o inciso III ao Artigo 76 da Lei Complementar Municipal 005/19 de 29 de Novembro de 2019, com a seguinte redação:

> **Artigo 76 -** Será concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da referência salarial paga ao servidor efetivo que exercer a função de:
>
> ...
>
> **III** – servidor responsável pela gestão do almoxarifado e do patrimônio, incluindo atividades de recebimento, conferência, registro, guarda, controle, distribuição, inventário e demais atos correlatos à administração de bens materiais e patrimoniais da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O demonstrativo de impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o Artigo 16 da Lei Complementar Federal 101/2000, segue demonstrado no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ocauçu, 29 de Dezembro de 2025.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

(Registrada e encaminhado para publicação em data supra).

Fábio Augusto Saraiva
Diretor Administrativo da Câmara Municipal

(Aprovada em duas votações por unanimidade na 18ª e 19ª Sessão Ordinária pela Câmara Municipal de Ocauçu, nos dias 25 de novembro de 2025 e 09 de dezembro de 2025 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**– de Autoria da Mesa Diretora - Câmara Municipal de Ocauçu).

e-mail: **cmoca@bol.com.br** e-mail: **cmocaucu@gmail.com**

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (14) 3475-1411- Gab. (14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P
https://www.camaraocaucu.sp.gov.br/

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital do Resultado Classificatório

06 de janeiro de 2026

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP** torna público o **EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:*

1. DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	103481	WESLEY HENRIQUE JESUS SIMÃO	19/01/2000	75,00
2	104296	KELVIN ALBERT POHL	28/08/1995	74,00
3	104802	KAUHAN HENRIQUE BERNARDO	15/01/2002	73,00
4	103426	ANDERSON CASAGRANDE MORAES	01/01/1993	72,00
5	103544	PAULA THAISSA DA SILVA PAES	07/10/2002	71,00
6	103320	MARIA THEREZA DOS SANTOS PEREIRA	14/08/1988	70,00
7	103402	MARIANA DA SILVA LUZ	02/04/1984	68,00
8	105201	TIAGO SIQUEIRA JANUARIO	26/09/1986	67,00
9	105710	SAMARA DA SILVA MENDES DOMINGOS	10/01/1998	66,00
10	104434	FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	19/02/1987	66,00
11	104297	CAIO HENRIQUE DA SILVA MARQUES	11/12/2000	64,00
12	105808	VICTOR NATHAN SANTOS GALLI	13/09/1996	62,00
13	103416	IGOR JORGE DA COSTA E SILVA	22/04/1993	60,00
14	105809	HELLEN VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS	29/01/2005	60,00
15	104656	GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	16/04/2000	59,00
16	105804	SAMARA CRISTINA MILITÃO DE LIMA	21/03/2000	55,00
17	104882	BRUNA DA SILVA GONÇALVES	29/10/1987	53,00
18	105004	ANTONIO RODRIGUES NETTO	09/02/1988	52,00
19	104567	ANA PAULA PEREIRA	26/02/1994	50,00

OCAUÇU/SP, 06 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara Municipal de OCAUÇU/SP

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com